



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2017**  
**CONVITE 06/2017**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Flávio da Silva Coelho e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 3411/2017 e 3538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 06/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 47/2017, **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E LOCUÇÕES PARA FESTIVAL CULTURAL E RÉVEILLON 2017/2018**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, Anexos e Termo de Referência. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, considerando os termos da ata lavrada no dia 02 de agosto de 2017, onde ficou acertado que foram convidadas cinco empresas e somente três licitantes manifestaram interesse de participação. Isto posto a Comissão Permanente de Licitações passou ao julgamento das propostas, decorrido o prazo legal de recurso no interregno da sessão de habitação do dia dois de agosto de 2017. Informamos ainda que a Comissão Permanente de Licitações contactou as licitantes habilitadas solicitando sua manifestação sobre o interesse ou não em interpor recurso, em resposta as mesmas não manifestaram interesse em se utilizar do prazo recursal. Disposto disto a Comissão decidiu antecipar a abertura dos envelopes de propostas que estava marcado a abertura para às 14:00 horas e deu-se às 11 horas e 30 minutos. Após a abertura dos envelopes foi verificado que todas as exigências do edital quanto às propostas foram atendidas, restando a apuração dos seguintes valores **1 –** **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, item 01 com valor R\$ 39.000,00 ( trinta e nove mil reais) e item 02 com valor R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **2 – LUCAS TEIXEIRA LIMA 12945363623** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.825.280/0001-60, item 01 com valor R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) e item 02 com valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **3 – TJ RODEIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.473.201/0001-31 item 01 com valor R\$43.000,00 ( quarenta e três mil reais) e item 02 com valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Findo as considerações sobre as propostas a Comissão decidiu: Logrou-se vencedora para o certame a empresa **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.802.261/0001-53, com valor **global R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 13hs e 02min, restando a Ata assinada e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação para parecer.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desterro do Melo, 04 de agosto de 2017.

Luciléia Nunes Martins  
Presidente

Flávio da Silva Coelho  
Membro da Comissão

Luciana Maria Coelho  
Membro da Comissão